

2. Processos iniciados após 10 de janeiro de 2025 ou com adesão após 10 de julho de 2025: atenuante escalonada.
* 50% (cinquenta por cento) sobre o valor consolidado da multa simples, considerando a manifestação de interesse na adesão ao PECMA no prazo de até 20 dias contados da notificação da lavratura do respectivo auto de infração;
* 40% (quarenta por cento) sobre o valor consolidado da multa simples, considerando a manifestação de interesse na adesão ao PECMA antes da decisão referente à defesa administrativa;
* 30% (trinta por cento) sobre o valor consolidado da multa simples, considerando a manifestação de interesse na adesão ao PECMA no prazo para apresentação de recurso administrativo ou enquanto pendente o seu julgamento.
- A infração ambiental não pode ocasionar morte humana, não pode ser praticada mediante o emprego de métodos cruéis para abate ou captura de animais, e não pode decorrer de rompimento ou extravasamento de barragem de rejeito, bem como de deslizamento de pilha de estéril.
- A penalidade não pode ter se tornado definitiva.
- Não é cabível para multa diária.
A adesão ao programa é simples e se dá por meio da celebração de um Termo de Composição Administrativa (TCA) com o órgão ambiental responsável. O procedimento pode ser realizado através de um sistema online disponibilizado pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema), pelo seguinte link: <https://ecosistemas.meioambiente.mg.gov.br/portalseguranca/login>
Para maiores esclarecimentos, recomendamos que acesse o site da SEMAD pelo link <https://meioambiente.mg.gov.br/pecma>, bem como, que leia a íntegra do Decreto nº 48.994 de 10 de fevereiro de 2025.

Autuado	Defesa/ Valor sem atualização	AI
Elias Gonçalves Fraga CPF: 063.***.***-97	Defesa não conhecida – sem pagamento da taxa de expediente / R\$ 27.837,00	264257/2020

Daniel Sampaio Colen
Chefe da URFIS LM.

16 cm -11 2052062 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009412267
celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente, através da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas – Urra Leste - e a Sociedade Empresária Mobiliadora Brasil Ltda, CNPJ. 20.614.459/0001-92. Processo SEI: 1370.01.0002273/2022-06.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência até 13/03/2026. Valor Global: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). Dotação Orçamentária: 2091.18.122.705.2500.0001.3.3.90.39.20.0.72.1. a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira Urra Leste; b) Paulo Tadeu Lima Cabral (procurador) – Mobiliadora Brasil Ltda.

3 cm -11 2052074 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

COMUNICADO

A Supervisora da URFBio Centro Oeste comunica para conhecimento dos interessados e para fins de direito, os débitos referentes a Taxa(s) de Expediente, instituída(s) pela Lei 6.763/1975, devida(s) pela renovação anual do cadastro/registo a que se refere a Lei 10.173/1990.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Atividade - Ano	Valor
Nivaldo José Moreira	003.***.***-82	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
José Márcio de Aquino Rezende	003.***.***-65	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Elenice Maria da Silva	003.***.***-39	Produtor - Carvão vegetal / Matéria-prima própria 1.001 a 5.000 - 2020	R\$ 473,90
José Silveira Campos	003.***.***-72	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Jairo Viana de Oliveira	003.***.***-15	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Juarez Alves Costa	004.***.***-68	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Wander da Silva Guerra	004.***.***-87	Consumidor / Lenha, cavacos e resíduos Até 500	R\$ 145,49
Linda Dalva Aparecida Freire	004.***.***-29	Ambulante ou feirante - Lei da Pesca - 2020	R\$ 74,83
Jesse Pereira Nunes	004.***.***-61	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
José Gonzaga da Silva	004.***.***-52	Ambulante ou feirante - Lei da Pesca - 2020	R\$ 74,83
Rosana Aparecida Puccinelli	004.***.***-00	Ambulante ou feirante - Lei da Pesca - 2020	R\$ 74,83
Luismar Barbosa de Castro	004.***.***-80	Ambulante ou feirante - Lei da Pesca - 2020	R\$ 74,83
João Alves dos Santos	004.***.***-55	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Salatiel dos Santos	004.***.***-57	Transportador de Carvão Vegetal - 2020	R\$ 220,32
Jonice Pereira Silva	004.***.***-10	Ambulante ou feirante - Lei da Pesca - 2020	R\$ 74,83
Osmando Joaquim Pedro	004.***.***-42	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
José Emidio de Souza	004.***.***-18	Ambulante ou feirante - Lei da Pesca - 2020	R\$ 74,83
Adriano Costa Gaspar	004.***.***-79	Ambulante ou feirante - Lei da Pesca - 2020	R\$ 74,83
Advaldo Modesto dos Santos	004.***.***-29	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
João Ferreira de Meireles	004.***.***-96	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Francisco Antônio Rodrigues Pain	004.***.***-26	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Lúcio Pinto de Carvalho	004.***.***-80	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Gerson José Pinto	004.***.***-93	Transportador de Carvão Vegetal	R\$ 220,32
José Geraldo dos Santos	004.***.***-03	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Anderson Luis Cardoso	004.***.***-52	Ambulante ou feirante - Lei da Pesca - 2020	R\$ 74,83
Anastácio Alves de Jesus	004.***.***-77	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Kenny José da Costa	004.***.***-35	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Kenny José da Costa	004.***.***-35	Consumidor / Lenha, cavacos e resíduos Até 500 - 2020	R\$ 145,49
Lusia Similhiana Pereira	004.***.***-52	Extrator / Lenha Até 500 - 2020	R\$ 145,49
Ana Lúcia Costa Beraldo	004.***.***-93	Comerciante / Plantas ornamentais cultivadas e envasadas - 2020	R\$ 220,32
Ana Lúcia Costa Beraldo	004.***.***-93	Ambulante ou Feirante / Plantas ornamentais - 2020	R\$ 74,83
Robertino da Silva	004.***.***-93	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Joselito Reis da Silva	004.***.***-03	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
José Henrique Cardoso da Silva	004.***.***-52	Artesão de petrechos de pesca - 2020	R\$ 124,71
René José Severino	004.***.***-44	Ambulante ou feirante - Lei da Pesca - 2020	R\$ 74,83
Ronilson Francisco da Silva	004.***.***-80	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Roberto Viana da Silva	004.***.***-38	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Wane Patricia	005.***.***-26	Ambulante ou feirante - Lei da Pesca - 2020	R\$ 74,83
Maria Francisca Ferreira Rezende	005.***.***-40	Consumidor / Lenha, cavacos e resíduos Até 500 - 2020	R\$ 145,49
Maria Francisca Ferreira Rezende	005.***.***-40	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Jeova José de Souza	005.***.***-91	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Clenilson Jesus Pinto	005.***.***-90	Ambulante ou feirante - Lei da Pesca - 2020	R\$ 74,83
Ademir da Guia Gonçalves de Carvalho	005.***.***-31	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Olimpio José de Castro Neto	005.***.***-58	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Helvio Eduardo de Souza	005.***.***-32	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Valdeci Cândido da Silva	005.***.***-56	Ambulante ou feirante - Lei da Pesca - 2020	R\$ 74,83
Remaclo da Silva	005.***.***-96	Fábrica ou indústria / Móveis - 2020	R\$ 220,32
Valnei Duarte Costa	005.***.***-55	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Arnaldo José de Almeida	005.***.***-43	Consumidor / Lenha, cavacos e resíduos 501 a 1.000 - 2020	R\$ 257,73
Aloísio Lopes de Araújo	007.***.***-22	Extrator / Lenha 1.001 a 5.000 - 2020	R\$ 473,90
Aloísio Lopes de Araújo	007.***.***-22	Produtor - Carvão vegetal / Matéria-prima própria 1.001 a 5.000 - 2020	R\$ 473,90
Renato Zotti Rodrigues	007.***.***-01	Motosserras e Similares / Adquirente ou proprietário Pessoa Física - 2020	R\$ 66,51
Erson Guimarães Souza ME	007.***.***-99	Comerciante de petrechos de pesca: ME ou MEI - 2020	R\$ 191,22

Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso à URFBio Centro Oeste dentro do prazo legal, o débito em questão será encaminhado para a inscrição em Dívida Ativa.

Divinópolis, 11 de março de 2025.
(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora da URFBio Centro Oeste.

32 cm -11 2052239 - 1

HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS VENCEDORA - EDITAL IEF CETRAS Nº 01/2025
O INSTITUTO ESTUDAL DE FLORESTAS -IEF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.553, de 7 de dezembro de 2018, homologa o resultado do processo de seleção pública para celebração de termo de parceria, com a seguinte classificação: 1º lugar – Instituto de Pesquisa Waitã, inscrito no CNPJ sob o nº 13.704.197/0001-91. - Pontuação obtida: 84. Nos termos do item 10.2 do EDITAL IEF CETRAS Nº 01/2025, convoca a entidade classificada em primeiro lugar para se apresentar em até 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta convocação ao INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, situado à Rodovia João Paulo II, 4143, Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Prédio Minas, 1º e 2º andares, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, de 08h às 12h e 14h às 17h. Alternativamente, a entidade convocada poderá se apresentar por e-mail enviado para o endereço eletrônico termodeparceriaceftras@meioambiente.mg.gov.br, para que seja agendada a reunião de comparecimento em ambiente virtual pelo INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF.

Belo Horizonte, 10 de março de 2025
Breno Esteves Lasmar
Diretor Geral

5 cm -11 2052101 - 1

Suplente: Antônio Marcos Pereira em substituição alzabel Cristina Marques
Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba
Titular: Diego Cavalcante Mota em substituição a Antônio Geraldo de Oliveira

Marcelo da Fonseca
Diretor Geral do Igam

4 cm -11 2052021 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico nº 212/2025 – PROCESSO SEI 1500.01.0024438/2025-02. Partes: Seplag e a Prefeitura Municipal de Ibirité. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 67(sessenta e sete) bens diversos de patrimônio (mobiliário, computadores, etc) no valor de R\$ 18.044,91 (dezoito mil, quarenta e quatro reais e noventa e um centavos). Assinam: Sra Camila Lima Viana, pelo Doador, e o Sr Dinis Antônio Pinheiro pelo donatário.

2 cm -11 2052213 - 1

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 9223731/2019, de prestações de serviço, firmado entre a SEPLAG e a MAP MATERIAIS ACABAMENTOS E PROJETOS LTDA, Processo nº 1511189 000205/2019, Pregão Eletrônica. Objeto: Prestação de serviços que compreendem reparos, adequações, conservação e manutenções preventivas e corretivas para os imóveis que compõem o prédio SEDE do DETRAN/MB e seus anexos, com fornecimento integral de material e mão de obra pela empresa contratada conforme especificações estabelecidas no Termo Referência, anexo do Edital. Data do Encerramento do contrato: 04/02/2025.

3 cm -11 2051816 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico nº 213/2025 – PROCESSO SEI 1500.01.0055447/2025-63. Partes: Seplag e a Prefeitura Municipal de Ressaquinha. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 55 (cinquenta e cinco) bens diversos de patrimônio (mobiliário, computadores, etc) no valor de R\$ 12.809,60 (doze mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos). Assinam: Sra Camila Lima Viana, pelo Doador, e o Sr Nasser Leandro Feres Barbosa, pelo donatário.

2 cm -11 2052150 - 1

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 777

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET-MG), usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Bom Jesus Da Penha/MG.

PATIO ALINE PAULINO DE OLIVEIRA 12203932660
Placa: HBT8003 Chassi: 9C6KE037040022817 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.: 2004 Prop.: Geraldo Carlos Do Nascimento / Placa: GXD9194 Chassi: MDE9806 Marca/Modelo: MONARK/AVXS Ano Fab.: 1988 Prop.: Marildo Ribeiro Augusto / Placa: DMY6327 Chassi: WVWCC43B15E089273 Marca/Modelo: I/VW PASSAT TURBO Ano Fab.: 2004 Prop.: Fernando Semensato Barboni / Placa: GUE7412 Chassi: 9BD146000L3646124 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.: 1990 Prop.: DAYANA ALMEIDA DE AQUINO / Placa: GSC3E71 Chassi: 9BGKG08ZLKC300732 Marca/Modelo: GM/KADETT S/LE Ano Fab.: 1989 Prop.: DIEGO DOUGLAS PEDREIRA DE JESUS / Placa: CLF0244 Chassi: 8AP178558V4010977 Marca/Modelo: IMP/FIAT SIENA HL Ano Fab.: 1997 Prop.: JAIR SALVADOR FILHO / Placa: EAI2971 Chassi: 8AGSA19109R157169 Marca/Modelo: I/GM CLASSIC LIFE Ano Fab.: 2009 Prop.: EDVÂNIO ALEXANDRE DOS SANTOS / Placa: DBU1241 Chassi: 9BGSD1940YC197800 Marca/Modelo: GM/ CORSA SUPER Ano Fab.: 1990 Prop.: BANCO ITAU/LEASING SA / Placa: BXU9197 Chassi: 9C2JC250VVR182419 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1997 Prop.: CARLOS ALBERTO DA SILVA / Placa: NXMOF33 Chassi: 3VWLN6164CM086562 Marca/Modelo: I/VW JETTA 2.0T Ano Fab.: 2011 Prop.: JOAO VITOR LIMA TEIXEIRA

Bom Jesus Da Penha, 28 de fevereiro de 2025
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

10 cm -11 2052180 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 778

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET-MG), usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Nanuque/MG.

PATIO AUTO PATIO NANUQUE LTDA
Placa: HKD6779 Chassi: 9C6KE1220A0114218 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2009 Prop.: JANE DA SILVA BARBOSA / Placa: JQP7807 Chassi: 9BGRZ48906G177860 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE Ano Fab.: 2006 Prop.: MANOEL MESSIAS NOBRE DOS SANTOS / Placa: GXE7801 Chassi: 9C2JC2500YR018995 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1999 Prop.: MARINALVA DA SILVA BERNARDINO / Placa: HKD6917 Chassi: 9C2KC16109R031108

Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.: 2009 Prop.: ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA / Placa: HKD6692 Chassi: 9C6KE1220A0100600 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2009 Prop.: EDUARDO SOARES PENEDO / Placa: HDF5364 Chassi: 9BWCA05W56P013291 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2005 Prop.: ELISEU GONCALVES SOARES / Placa: MTS4353 Chassi: LKHNC1CG0AAT05019 Marca/Modelo: I/HAFEEI TOWNER PICKUP US Ano Fab.: 2010 Prop.: ANTONIO ALVES VIEIRA NETO / Placa: JRS6786 Chassi: 95VCA1G289M028793 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.: 2008 Prop.: JOVENTINO JOSE MUNIZ / Placa: HKD6939 Chassi: 9C2KC16309R027124 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIXED Ano Fab.: 2009 Prop.: WANDERSON FERREIRA GENUARIO / Placa: HGD2824 Chassi: 9C2JA04207R094351 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.: 2007 Prop.: MAGNA SANTOS FERRAZ / Placa: HAF9994 Chassi: 9C2JC30103R239650 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2003 Prop.: LUCIANO SANTOS LEONCO / Placa: HKB7375 Chassi: 9C6KE1210A0042974 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.: 2010 Prop.: ISAEI SOUZA DOS SANTOS / Placa: LOB7048 Chassi: 9BWHB09A03P002664 Marca/Modelo: VW/POLO 1.6 Ano Fab.: 2002 Prop.: JOSE SCARABELI / Placa: HBC9947 Chassi: 9C6KE044050096878 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2005 Prop.: COSME GOMES DE ARAUJO / Placa: HJF8592 Chassi: 9C2KC1660BR530713 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.: 2011 Prop.: ETHIENE MARIA DE JESUS / Placa: HKD7919 Chassi: 9C2JC4110AR686724 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2010 Prop.: BRUNO ALVES MARTINS / Placa: GXE8961 Chassi: 9C6KE010010025150 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2001 Prop.: SHIRLEY VIEIRA COSTA / Placa: HJF8013 Chassi: 9C6KE1220A0113606 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2009 Prop.: ROBSON MONTEIRO MEIRA / Placa: DGT1911 Chassi: 9C2JD17202R009502 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.: 2002 Prop.: JOAO PAULO DA SILVA / Placa: GWV5222 Chassi: 9BD15822544524275 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2003 Prop.: BANCO ITAUCARD SA / Placa: HKD5079 Chassi: 9C2KC08108R256251 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: -

Nanuque, 04 de março de 2025

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

15 cm -11 2052206 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 780

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET-MG), usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Piumhi/MG.

PATIO DEYVID ALAN COSTA CPF 089.030.446-73
Placa: GSA9579 Chassi: 9BWZZZ373WT033483 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 1998 Prop.: Saymon Jose Marques / Placa: DWD3498 Chassi: 9BD15822786105915 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: Reynaldo Coutinho / Placa: QMT9C28 Chassi: 9C2ND110HR007549 Marca/Modelo: HONDA/ XRE 300 Ano Fab.: 2017 Prop.: FERNANDO MARCOS DE JESUS / Placa: GPZ4315 Chassi: V041010W Marca/Modelo: VW/7.90 P Ano Fab.: 1987 Prop.: GIOVANNI VIEIRA DA SILVA / Placa: RUIID29 Chassi: 9C6RG3160P0039342 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR150 FACTOR ED Ano Fab.: 2022 Prop.: JOSE ANTONIO DA SILVA / Placa: GYE3831 Chassi: 9C2JC30202R129993 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2002 Prop.: EDIVALDO MACHADO DA SILVA / Placa: CWI5186 Chassi: 9BFZZZGDAWB597420 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.: 1998 Prop.: MYLENA PEDROSA / Placa: DLP6735 Chassi: 9BWCA05X93T210038 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2003 Prop.: GIOVANI DE SOUZA / Placa: JTW3929 Chassi: 9BGSC08ZWV616993 Marca/Modelo: GM/ CORSA WIND Ano Fab.: 1997 Prop.: LUIZ EDUARDO RIBEIRO DE FARIA / Placa: GLI9300 Chassi: 9BWZZZ30ZPT092743 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.: 1993 Prop.: CRISTIANO JOSE DE SOUZA / Placa: DWW7573 Chassi: 9C2JA04107R052865 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.: 2007 Prop.: DORA DE SOUZA NOBRE / Placa: GOL2708 Chassi: 9BWCA05X91P060163 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 2001 Prop.: DIEGO DOS REIS MELO / Placa: GSN1444 Chassi: 9C2JC250XWR034691 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: MARLY APARECIDA DA SILVA / Placa: GRE8509 Chassi: 9C2KC1680DR405616 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.: 2012 Prop.: JOSIMAR DE PAULA CAETANO / Placa: HOV6242 Chassi: 9BD146097T5790019 Marca/Modelo: FIAT/ UNO MILLE EP Ano Fab.: 1996 Prop.: DENISE RIBEIRO / Placa: GYU9044 Chassi: 9C6KE044030020806 Marca/Modelo: YAMAHA/ YBR 125K Ano Fab.: 2003 Prop.: EDEILTON DA SILVA VIEIRA / Placa: GOZ0549 Chassi: 9BWZZZ30ZHT129614 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.: 1987 Prop.: JARLEY DIOGO BATISTA DOS SANTOS / Placa: EPC4A92 Chassi: 9BD17164LA5548597 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.: 2009 Prop.: GABRIEL PEREIRA DE SOUZA / Placa: QNY2333 Chassi: 9BFZH55LXJ8147970 Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.0 HA B Ano Fab.: 2018 Prop.: JAMIR CARVALHO MACHADO / Placa: HMN1109 Chassi: 9BD15822545658737 Marca/Modelo: FIAT/ UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2005 Prop.: HELOISA APARECIDA DA COSTA / Placa: BKE3233 Chassi: 9BGJ169RPPB066352 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASS EFI Ano Fab.: 1993 Prop.: FRANKLIN INACIO E SILVA / Placa: HEW5728 Chassi: KMHJM81BP6U494355 Marca/Modelo: I/HYUNDAI TUCSON GL 20L Ano Fab.: 2006 Prop.: ENIFERSON PROCOPIO DA SILVA / Placa: GTD5851 Chassi: 9BD146000Y5378980 Marca/Modelo: FIAT/ UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: JOYCE SILVA SANTOS / Placa: GOA0042 Chassi: 9BWZZZ30ZLT027384 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1990 Prop.: MARIA CLAUDIA DE FREITAS BRANDAO / Placa: JGH9914 Chassi: 93YCB0Y0541503234 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO AUT 1.0 H Ano Fab.: 2004 Prop.: BRUNA RAFAELA DA CONCEICAO / Placa: HAB3A39 Chassi: 9BD17103232199629 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.: 2002 Prop.: THAISA NUNES DIAS / Placa: GLK5883 Chassi: 9BWZZZ23ZKP021849 Marca/